



INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indica à Excelentíssima Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, Prefeita Municipal de Vitória da Conquista, ao Ilustríssimo Senhor Edgard Larry Andrade Soares, Secretário Municipal de Educação, à Ilustríssima Senhora Fernanda Oliveira Maron, Secretária Municipal de Saúde, **a necessidade de construção e/ou implementação de uma Sala de Recursos Multifuncional para atendimentos especializados a crianças PCD e TEA, na Creche Municipal de Educação Infantil(CMEI) Paulo Freire, situada na Avenida Sérgio de Melo, s/n, Urbis IV, Zabelê, ao lado do CAIC.** nesta Cidade.

À Excelentíssima Senhora Prefeita,

Ao Ilustríssimo Secretário de Educação,

À Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde,

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda dos usuários da **Creche Municipal de Educação Infantil(CMEI) Paulo Freire, situada na Avenida Sérgio de Melo, s/n, Urbis IV, Zabelê, ao lado do CAIC.** nesta Cidade. A Educação Inclusiva é um direito garantido pela Constituição Federal, pela LDB (Lei nº 9.394/1996), pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e pelas diretrizes do Ministério da Educação, que orientam a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) por meio de salas de recursos multifuncionais adequadas às necessidades dos estudantes. O CMEI Paulo Freire atende atualmente um número crescente de crianças com deficiência (PCD) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), porém **não dispõe de uma sala de recursos multifuncional** equipada para oferecer suporte pedagógico especializado, adaptações curriculares, materiais específicos, tecnologia assistiva e acompanhamento individualizado. A implantação desse espaço garantirá melhor desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, possibilitando um atendimento adequado, humanizado e inclusivo, conforme exige a legislação vigente e as necessidades da comunidade escolar.

Diante da relevância da demanda, **solicita-se o pronto atendimento desta Indicação**, com urgência, a construção/implementação da referida sala, promovendo melhores condições de aprendizagem para nossas crianças.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 10 de dezembro de 2025.

Gabriela de Diego Garrido
Vereadora (PV)



Pelo bem de nossa **gente!**